



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**



**TERMO ADITIVO Nº 207/2026-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.337.129-2

PROCESSO SEI: 6018.2026/0024554-7

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA-SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA FORMOSA, CARRÃO E ARICANDUVA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) MOOCA / ARICANDUVA E DISTRITO ADMINISTRATIVO DE SAPOPEMBA DA STS VILA PRUDENTE / SAPOPEMBA

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de Março a Julho de 2026, conforme a Portaria nº 136/2026-SMS.G.

VALOR DO ADITAMENTO: **R\$ 164.220.237,90 (Cento e sessenta e quatro milhões, duzentos e vinte mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa centavos)**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001.0
84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001.1
84.10.10.301.4015.2.520.33508500.02.1.600.1168.0
84.10.10.301.4015.2.520.33508500.02.1.604.1168.0
84.10.10.302.4016.2.507.33508500.00.1.500.9001.0

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o período de Março a Julho de 2026, o orçamento global de custeio no valor de **R\$ 164.220.237,90 (Cento e sessenta e quatro milhões, duzentos e vinte mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa centavos)**, conforme o Despacho

publicado no DOC de 18 de março de 2026, página 94. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
R\$ 32.844.047,58	R\$ 32.844.047,58	R\$ 32.844.047,58	R\$ 32.844.047,58	R\$ 32.844.047,58	R\$ 164.220.237,90

CLÁUSULA SEGUNDA

Substituir o conteúdo dos Anexos abaixo descritos:

Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço (RAST);

Anexo III – Matriz de Indicadores de Qualidade;

Anexo V – Matriz de Indicadores de Monitoramento;

Anexo VI - Quadro de Equipe Dimensionada e Metas de Produção;

Anexo VII – Plano Orçamentário Consolidado;

Anexo VII – Plano Orçamentário por unidade, tipo de serviço, sítio funcional, CTA (Coord. Técnica Adm da OSS) e Rateio Institucional da OSS.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R014/2015 - SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 18 de março de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Andreza Aparecida Yabiku
CPF: 314.160.138-06
Data: 13/04/2026 10:33 -03:00



ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORA REGIONAL
DE SAÚDE SUDESTE

**RONALDO RAMOS
LARANJEIRA:**

Assinado de forma digital por RONALDO RAMOS LARANJEIRA:04203843839
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=07594418000113, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=RONALDO RAMOS LARANJEIRA:04203843839
Dados: 2026.04.08 15:12:37 -03'00'

RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO
DA MEDICINA - SPDM

TESTEMUNHAS:

Rosemary
Coutinho

Assinado de forma digital por
Rosemary Coutinho
Dados: 2026.04.09 13:29:31
-03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente

JAQUELINE ROSA E SILVA

Data: 08/04/2026 16:45:46-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>